



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVII — Nº 47

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1972

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO DA ATA DA 59.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE JUNHO DE 1972

#### 1 — ABERTURA

#### 2 — Expediente

##### 2.1 — Comunicação da Presidência

Designação da Comissão Mista que deverá apreciar o Projeto de Lei Orçamentária na presente Sessão Legislativa.

##### 2.2 — Discursos do expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Conferência pronunciada pelo General Joaquim Vicente Rondon, em 17.7.69, no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, sob o tema: "Missão nas Fronteiras Setentrionais".

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Repercussão da campanha em favor dos ex-pracinhas.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Manifestação de apoio do Clube de Diretores Lojistas de Goiânia e da Associação Comercial e Industrial de Jataí ao projeto de lei, de sua autoria, que estabelece correção monetária aos débitos do Governo Federal para com as pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências.

### ATA DA 59.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA EM 29 DE JUNHO DE 1972

#### 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 7.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDBERG

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Goçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos

DEPUTADO ALCIR PIMENTA — Apelo aos seus correligionários no sentido do fortalecimento do MDB.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Voto distrital e o sistema bipartidário.

DEPUTADO ALBERTO COSTA — Falecimento do General José Domingues dos Santos.

DEPUTADO NOGUEIRA DE REZENDE — Contrato assinado entre o Governo de Minas Gerais e o Banco Mundial, para financiamento da Usina de São Simão.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Ecolha do novo Ministro da Saúde, Dr. Mário Machado de Lemos.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Problemas que afligem à população da Guanabara.

#### 3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 5/72-CN, que cria cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento. Aprovado, após discursarem os Srs. Francisco Amaral e Ruy Santos.

#### 4 — Encerramento

#### Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonn — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA; Stélio Maroja — ARENA.

#### Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eu-  
rício Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz —  
MDB; Henrique de La Rocque —  
ARENA; João Castelo — ARENA; Nu-  
nés Freire — ARENA; Pires Saboia —  
ARENA.

#### Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Ca-  
valcanti — ARENA; Milton Brandão —  
ARENA; Paulo Ferraz — ARENA;  
Pinheiro Machado — ARENA; Severo  
Eulálio — MDB.

#### Ceará

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo  
Távora — ARENA; Flávio Marcílio —  
ARENA; Furtado Leite — ARENA;  
Hildebrando Guimarães — ARENA;

— Carlos Lindenberg — Eurico Re-  
zende — João Calmon — Amaral Pei-  
xoto — Paulo Tórres — Vasconcelos  
Torres — Benjamin Farah — Danton  
Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo  
Capanema — José Augusto — Maga-  
lhães Pinto — Carvalho Pinto —  
Franco Montoro — Orlando Zancaner  
— Benedito Teixeira — Emíval Caiado  
— Osires Teixeira — Fernando Corrêa  
— Filinto Müller — Saldanha Derzi  
— Matos Leão — Ney Braga — An-  
tonio Carlos — Celso Ramos — Lenoir  
Vargas — Daniel Krieger — Guido  
Mondim.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nos-  
ser Almeida — ARENA; Ruy Lino —  
MDB.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo  
Peres — ARENA; Raimundo Parente  
— ARENA; Vinícius Câmara — ARE-  
NA.

## EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI

Chefe da Divisão Industrial

## DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Osires Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

## Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etielvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Flúza — ARENA.

## Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; Oceano Carleia — ARENA.

## Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA; Passos Pôrto — ARENA.

## Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hanequim Dantas — ARENA;

Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Théodulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Alvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

## Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brigido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

## Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osneilli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubens Berardo — MDB; Waldemiro Teixeira — MDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARE-

NA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fernando Scarano — ARENA; Edgard Pereira — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azevedo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

## São Paulo

Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

**Goiás**

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

**Mato Grosso**

Emanuel Pinheiro — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marelito Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Arivaldo Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Silvio Barros — MDB; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sival Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs.

Senadores e 281 Srs. Deputados. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber)** — Comunico ao Plenário que, de acordo com o disposto no art. 9º, combinado com o art. 90 do Regimento Comum, esta Presidência, conforme indicação das Lideranças, designa, para comporem a Comissão Mista que deverá apreciar o Projeto de Lei Orçamentária na presente Sessão Legislativa, os seguintes senhores Congressistas:

**DEPUTADOS****ARENA****Titulares**

- 1 — Aderbal Jurema
- 2 — Aécio Cunha
- 3 — Artur Fonseca
- 4 — Ary Alcântara
- 5 — Batista Miranda
- 6 — Cid Furtado
- 7 — Diogo Nomura
- 8 — Djalma Marinho
- 9 — Edgar Pereira
- 10 — Edson Bonna
- 11 — Etelvino Lins
- 12 — Flexa Ribeiro
- 13 — Garcia Neto
- 14 — Geraldo Bulhões
- 15 — João Alves
- 16 — Joaquim Macedo
- 17 — José Sally
- 18 — Luiz Garcia
- 19 — Maia Neto
- 20 — Milton Brandão
- 21 — Nunes Freire
- 22 — Ossian Araripe
- 23 — Oswaldo Zanello
- 24 — Raimundo Parente
- 25 — Sebastião Andrade
- 26 — Silvio Lopes
- 27 — Siqueira Campos
- 28 — Teotônio Neto
- 29 — Ubaldo Barem
- 30 — Wilmar Dallanhol
- 31 — Wilson Falcão
- 32 — Zacarias Seleme

**Suplentes**

- 1 — Albino Zeni
- 2 — Bento Gonçalves
- 3 — Bias Fortes
- 4 — Daso Coimbra
- 5 — Edwaldo Flores
- 6 — Ernesto Valente
- 7 — Gonzaga Vasconcelos
- 8 — Manoel de Almeida
- 9 — Monteiro de Barros
- 10 — Silvio Botelho
- 11 — Vingth Rosado

**MDB****Titulares**

- 1 — Renato Azevedo
- 2 — Henrique Alves
- 3 — Ney Ferreira
- 4 — Osires Pontes
- 5 — José Freire
- 6 — Júlio Viveiros
- 7 — Padre Nobre
- 8 — Pedro Ivo
- 9 — Rubem Medina

10 — Vinicius Cansanção

11 — Victor Issler

12 — José Camargo

13 — Olivir Gabardo

**Suplentes**

- 1 — Silvio Barros
- 2 — Eloy Lenzi
- 3 — Dirceu Cardoso
- 4 — Francisco Libardoni

**SENADORES****ARENA****Titulares**

- 1 — João Cleofas
- 2 — Virgílio Távora
- 3 — Ruy Santos
- 4 — Geraldo Mesquita
- 5 — José Lindoso
- 6 — Cattete Pinheiro
- 7 — Dinarte Mariz
- 8 — Milton Cabral
- 9 — Lourival Baptista
- 10 — Eurico Rezende
- 11 — Daniel Krieger
- 12 — Magalhães Pinto
- 13 — Paulo Torres

**Suplentes**

- 1 — Lenoir Vargas
- 2 — Mattos Leão
- 3 — Orlando Zancaner
- 4 — Luiz Cavalcante

**MDB****Titulares**

- 1 — Amaral Peixoto
- 2 — Benjamim Farah

**Suplentes**

- 1 — Adalberto Sena.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber)** — Concedo a palavra, para breves comunicações, ao nobre Deputado Florim Coutinho. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** — (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o eminente General Joaquim Vicente Rondon, em 17-7-69, pronunciando conferência no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, no Curso de Altos Estudos Amazônicos, apresentou um trabalho no qual abordou o tema: Missão nas Fronteiras Setentrionais, subdividido nos seguintes capítulos:

I — Considerações Gerais sobre a Colonização da Fronteira;

II — Viagens ao Amapá;

III — Viagem ao Uraricapará;

IV — Sugestões para a criação de novos territórios na Amazonia.

Os títulos de que é portador o General Rondon, a autoridade que lhe confere seu profundo conhecimento da Amazônia e de nossas fronteiras, que percorreu e demarcou, como membro da Comissão que levava seu nome, registrando feitos heróicos de coragem e dedicação, tornam esse documento de sua autoria de suma im-

portância para os que se dedicam ao estudo daquela imensa região ainda praticamente virgem.

No momento em que a divisão territorial é um assunto que já está merecendo a atenção brasileira, permito-me apresentar o pensamento do dedicado nacionalista que ele foi e é, sobre a criação de novos territórios na Amazônia.

A solução por ele proposta, sugerindo a criação dos Territórios do Trombetas, Solimões, Rio Negro e Javari, atende aos reclamos de abertura e povoamento de vastas áreas de nosso maior Estado, o Amazonas.

Leio, pois, suas considerações, reportando-me, em primeiro lugar, ao seu "curriculum", que nos demonstra seu abalizado conhecimento da matéria:

**Curriculum Vitae de**  
Joaquim Vicente Rondon — Gende-Exército

**Cursos:**

Escola Militar  
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais  
Escola de Estado-Maior  
Escola Superior de Guerra

**Comissões:**

Adjunto do Estado-Maior da Inspetoria Especial de Fronteiras  
Adjunto e Chefe de Seção do Estado-Maior da 2.ª Região Militar  
Comandante do 16.º Batalhão de Caçadores

Auxiliar de Instrutor da Escola Militar  
Chefe de Seção do Estado-Maior da 9.ª Região Militar

Adjunto do Subdiretor de Ensino da Escola de Estado-Maior  
Comandante do 31.º Batalhão de Caçadores

Instrutor-Adjunto da Escola de Estado-Maior  
Governador do Território Federal de Guaporé (Rondônia)

Adjunto da 4.ª Seção do Estado-Maior do Exército

Chefe da 2.ª Seção do Estado-Maior da 2.ª Região Militar

Chefe do Escalão Territorial da 2.ª Região Militar

Adjunto da Divisão de Assuntos Políticos da Escola Superior de Guerra

Comandante do 6.º Regimento de Infantaria

Deputado Federal pelo Território do Guaporé (Rondônia)

Chefe da 1.ª Seção do Estado-Maior do Exército

Chefe da 1.º Divisão do Gabinete do Sr. Ministro da Guerra

Subchefe de Gabinete do Sr. Ministro da Guerra

Comandante da Artilharia Divisionária da 5.ª Divisão de Infantaria

Comandante Interino da 5.ª Região Militar e 5.ª D.I.

**Condecorações:**

Medalha Militar de ouro  
Ordem de Mérito Militar (Comendador)  
Medalha de Guerra  
Medalha do Pacificador  
Ordem do Condor dos Andes — Comendador (Bolívia)

**Associações:**

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra  
Clube Militar  
Círculo Militar de São Paulo  
Sociedade Brasileira de Geografia — Rio de Janeiro  
Sociedade Geográfica Brasileira — São Paulo  
Instituto Histórico e Geográfico — São Paulo  
Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso  
Grêmio Beneficente dos Oficiais do Exército  
Irmandade do Senhor Bom Jesus — Cuiabá — Mato Grosso  
Irmandade do Senhor Bom Jesus — São Paulo

**Publicações:**

Benjamim Constant — Conferência realizada na Escola de Estado-Maior — 1936  
Gloria a Portugal — Palestra na Escola Modelo "Barão de Melgaço" Cuiabá — 1940  
General Sampaio — Palestra no Quartel do 16.º Batalhão de Caçadores — 1940  
Índio — Fator de Civilização — Conferência na ABI — 1945  
Índio — Sentinel da Fronteira — Conferência no Colégio Militar do Rio de Janeiro — 1948  
Caxias — Fator de Brasiliade — Conferência no Teatro Municipal de São Paulo — 1950  
Mobilização Política e Psicosocial — Conferência na Escola Superior de Guerra — 1954  
Marechal Rondon — Discurso dos Deputados — 1958  
Marechal Rondon — Patrono das Comunicações — Revista Militar Brasileira — 1965

**Profissão Liberal:**

Tipógrafo — (1912-1918 — Cuiabá — Mato Grosso)

**IX CONFERÊNCIA**

**Sugestão para novos Territórios na Amazônia**

Deixamos o Alto Rio Branco com o mesmo entusiasmo que sentimos após nossa visita ao Amapá. Ali estava, à espera de maiores recursos para impulsionar seu desenvolvimento, uma terra muito fértil, de incalculável riqueza, ainda inexplorada, com uma superfície de 252.365 km<sup>2</sup>.

Além de muitos outros recursos, podemos mencionar os campos de criação de Roraima, onde o vaqueiro rio-branquense sempre demonstrou destreza e habilidade, os quais permitem grandes possi-

bilidades para a pecuária, fonte segura de renda para o Erário. O desmembramento da área para a formação do Território de Roraima concorreu para levar à região tantos recursos financeiros, quanto assistência direta do Governo federal.

Em 1943, Amapá, Rondônia e Roraima possuíam, conjuntamente, cerca de 60.000 habitantes. Hoje, essas Unidades apresentam uma população da ordem de 300.000. Houve, portanto, apreciável incremento demográfico, num período de 20 anos, apenas.

Eis porque consideramos a instituição dos Territórios federais de fronteira medida adequada para melhor assegurar a nacionalização e promover o povoamento das regiões fronteiriças.

Assim pensando, no momento em que a alta administração do País volta suas vistas para a Amazônia, preocupada com o problema de seu pronto desenvolvimento e de sua valorização econômica, ousemos sugerir a formação de novos Territórios federais na Região Amazônica, visando ao fim colmado.

Num estudo mereceu a aprovação do Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército — General Milton de Freitas Almeida, realizado em 1948, propusemos a criação de Territórios nas zonas limítrofes do nosso País com a Guiana Hollandesa e República da Guiana (antiga Guiana Britânica), Venezuela, Colômbia e Peru.

Na parte referente à antiga Colônia do Suriname, a nova unidade, que poderia denominar-se "Território de Obidos" ou do "Trombetas", compreenderia os vales dos rios Trombetas e do Erepecuru ou Cuminá e Paru do Oeste, atingindo as serras Tu-mucumaque e Acarai. A Capital dessa nova circunscrição poderia instalar-se em Obidos ou Oriximiná.

A parte lindreira com a Venezuela, Colômbia e Peru comportaria a formação de três Territórios. O primeiro, que englobaria as áreas dos atuais municípios de Uaupés e Içana, estender-se-ia do rio Padauari para oeste, alcançando a nossa fronteira com a Venezuela e Colômbia. Teria esse Território o nome de "Rio Negro" ou "Uau-pés" e sua Capital poderia fixar-se em Uaupés.

O segundo Território, tendo como limite norte o divisor Japurá-Ne-gro-Uaupés e compreendendo as áreas dos municípios de Japurá e de Santo Antônio do Içá, estender-se-ia do Auati-Paraná até a linha Apapérис-Tabatinga, englobando os vales do Japurá e do Içá ou Putumayo. Sua Capital po-

deria ser Santo Antônio do Içá. A designação desses Território seria: "Território do Solimões".

Finalmente, o terceiro Território, partindo da fronteira do Peru, no rio Javari e incorporando as áreas dos municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai e São Paulo de Olivença, estender-se-ia até a linha do divisor Jataí-Juruá e Ipixuna. Para futura Capital indicaríamos a cidade de São Paulo de Olivença. O título dessa nova circunscrição poderia ser "Território do Javari".

Essas duas áreas indicadas para os Territórios de Solimões e Javari poderiam, entretanto, constituir uma só Unidade, como medida econômica de ordem administrativa.

Aqui fica, portanto, a antiga proposta de 1948, devidamente reformulada.

#### Conclusão

Permita-me, ao concluir, citar Olavo Bilac. Disse, certa vez, o Príncipe dos Poetas:

"A vida é o passado e o futuro; vivemos de lembranças e de ambições, entre a saudade e a esperança."

Assim, relembrando o passado, desejamos antever o futuro com esperança de quem formula uma simples sugestão para meditação e estudo dos brasileiros.

Seja essa sugestão admitida como colaboração modesta de quem considera de vital importância os empreendimentos que objetivam à humanização e valorização da Amazônia brasileira.

Deve merecer esse propósito o apoio de todos nacionalistas de raça, que, com sincero patriotismo, desejarem ver, com o dobrar dos anos, o gigantesco e fascinante potencial amazônico transformado em instrumento insofismável do poder nacional e, ao mesmo tempo, em inegotável manancial de riquezas a serviço do Brasil e da Civilização.

17 de julho de 1969:

a) Gen Joaquim Vicente Rondon.  
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTONIO BRESOLIN** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a campanha em favor do atendimento das justas reivindicações dos ex-pracinhas continua ganhando corpo em todo o País. Além de muitas outras correspondências, registro agora carta de apoio que recebi do Sr. Manoel Honório Machado, de Gravatá, Per-

nambuco. Entre outras queixas, o misivista registra:

"Estou impossibilitado de viver. Vivo em casa de um irmão com 9 pessoas para comer. Vivo sempre doente".

E outra é a seguinte carta:

Dourados — MT., 19 de junho de 1972.

Exmo. Sr. Deputado Federal Antônio Bresolin:

É com grande satisfação que escrevo esta carta para o Senhor, a fim de congratular-me com V. Ex.º, com respeito à feliz iniciativa na Campanha que leva a favor dos ex-pracinhas, para que o Governo os ampare de acordo com os direitos que lhes assiste.

Sou um ex-combatente, cabo Mauro Batista Braga, identificado sob n.º 9G-32866. Esta identidade encontra-se na Seção Especial da F.E.B., sou do 1º Escalão de Embarque da 1.ª Cia. do 9.º Batalhão de Engenharia. Segui para a Itália no período de 16 de julho de 1944 a 16 de julho de 1945. Possuo Certificado de Reservista, Diploma de Medalha de Campanha, Diploma da Cruz de Combate 1.ª classe, Cruz de Combate e a Medalha de Campanha. Fiz diversos requerimentos para emprego público federal, no entanto não fui atendido em nenhum deles, uns por falta de vagas, outros por falta de capacidade, mas, para enfrentarmos o inimigo nos campos de batalha, foi declarado apto e capaz como demonstrei, e, em vista disso, sinto-me orgulhoso daquilo que fiz pela minha Pátria. No entanto gostaríamos que o nosso Governo nos desse um pouco de recurso, para que pudéssemos continuar nossa vida, isto porque estamos ficando velhos e não estamos mais aguentando serviço braçais. Nesta região de Dourados existem muitos ex-combatentes que estão ansiosos por medidas que venham a beneficiá-los um pouco para que tenham mais tranquilidade nos dias que lhes restam de vida.

Diante de tudo o que já foi dito, é que espero que Deus o abençoe pela feliz iniciativa, e, que os demais companheiros da Tribuna lhe ajude a levar esta idéia adiante, pelo que seremos eternamente gratos.

Sem mais para o momento, e, desde já deixando aqui os meus protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me, mui-

atenciosamente

Mauro Batista Braga — Ex-Praçinha — Cabo 9G-32866 — Rua

Rio Brilhante n.º 46 — Dourados — MT.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os líderes das classes empresariais do meu Estado, Goiás, têm tido sempre uma atuação à altura da confiança que os integrantes dessas classes e a gente goiana neles depositam.

Ainda há pouco a Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás reuniu autoridades e o Presidente da CELG, para defender ponto da mais alta importância, qual seja, evitar graves prejuízos à economia estadual com a tomada de dois municípios e de suas sedes pelas águas repressadas de uma usina que a CEMIG, em tão boa hora, vai construir.

Agora, acuso o recebimento de correspondência do Clube dos Diretores Lojistas de Goiânia e da Associação Comercial e Industrial de Jataí, em apoio ao Projeto de lei n.º 451, de 1971, que apresentei à apreciação da Câmara dos Deputados e pelo qual se estende a correção monetária aos débitos do Poder Público com os empresários.

Leio, para constar dos Anais, esses dois ofícios, e agradeço o apoio das duas prestigiosas entidades, apoio esse que considero um estímulo à atuação deste humilde Representante de Goiás, que continuará, com o esforço e a orientação que Deus lhe permitiu, em defesa da nossa economia:

CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE GOIANIA  
OF. CDL

178.72

Goiânia, 22 de junho de 1972.

Exmo. Sr. Deputado  
Siqueira Campos

Câmara dos Deputados

Brasília — Distrito Federal

Senhor Deputado Federal:

Vimos pelo presente comunicar a V. Ex.º que recebemos o Ofício n.º 0258/07-CG, de 13 de junho de 1972, da Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás, anexado cópia do Projeto-de-lei n.º 451, de autoria de V. Ex.º, que estende a correção monetária aos débitos do Governo federal para com as pessoas físicas e jurídicas, bem como do parecer da Assessoria Jurídica daquela conceituada Casa do Empresário Goiano, e que em vista da relevância do projeto em referência, o CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE GOIA-

NIA não poderia ficar alheio à iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup>

Em nossa Reunião Ordinária de Diretoria, levada a efeito em 21 do corrente, foi aprovado por unanimidade dos Diretores, que enviássemos ofício apresentando a V. Ex.<sup>a</sup>, em nome da Classe Lojista do nosso Estado, o apoio incondicional à matéria.

Ao enviarmos a V. Ex.<sup>a</sup> a nossa expressão de solidariedade, comunicamos, ainda, que encaminharemos ao Presidente da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DE DIRETORES LOJISTAS, Jorge Franke Geyer, e aos cento e cinquenta CDLs do Brasil, cópia do presente.

Ficando ao inteiro dispor de V. Ex.<sup>a</sup>, despedimo-nos, enviando as nossas sinceras e cordiais,

Saudações

**Wilson Honorato Rodrigues** — Presidente.

Jataí (GO), 16 de junho de 1972

Ilmo. Sr.

Siqueira Campos

DD. Deputado Federal  
Congresso Nacional

Brasília — DF.

Prezado Deputado Federal.

Em mãos cópia do Projeto-de-lei n.º 451, de autoria do ilustre Deputado, o qual foi nos enviado pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, através de seu Presidente, o Sr. Antônio Augusto Azeredo Coutinho.

Vimos informar-lhe que em Reunião de nossa Diretoria levada a efeito em 15 deste, o mesmo recebeu aplausos e apoio unânime de todos os presentes, pela excelente iniciativa tomada pelo nobre Deputado.

A oportunidade queremos congradular-mos com V. Ex.<sup>a</sup>, quando da elaboração desse projeto e tendo em vista a relevância que o mesmo representa, vindo corrigir uma distorção que perdura há muitos anos e quão incomensuráveis prejuízos têm-se verificado para todos os fornecedores do Poder Público, uma vez que a não aplicação de Correção Monetária dos Débitos vencidos pelo mesmo, vem ocasionando gradativamente o empobrecimento cada vez maior do empresariado nacional.

Esperando que V. Ex.<sup>a</sup> obtenha pleno êxito e aprovação no projeto em questão, o que nos honrará sobremaneira, despedimo-nos com os protestos sinceros de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**José Francisco Cabral** — Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Tem a palavra o nobre Deputado Alcir Pimenta.

**O SR. ALCIR PIMENTA** — (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador) — O Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o período legislativo que ora finda foi assinalado por graves e profundas divergências no seio do Movimento Democrático Brasileiro, dividido em "autêntico" e "Moderados", segundo cognominação atribuída à imprensa. Enquanto aqueles pretendiam uma posição mais radical em relação ao Governo estes sustentavam o ponto-de-vista de que a Oposição deveria concentrar-se na crítica aos possíveis erros governamentais, evitando, todavia, os excessos verbais e as expressões mais chocantes que pudessem prejudicar o próprio funcionamento desta Casa legislativa.

Estas divergências, Sr. Presidente, culminaram com os acontecimentos da Convenção emedebista, e já do conhecimento desta Casa. Tão graves consequências trouxeram ao nosso Partido, que este ficou efetivamente enfraquecido em relação à agremiação governista, enfraquecido perante a opinião pública, de vez que ficou demonstrada nossa falta de unidade, ficou demonstrada a impossibilidade da existência de uma Oposição realmente capaz de fazer à necessidade do momento.

Hoje, Sr. Presidente, passados tantos meses, no momento em que encerramos o primeiro período legislativo, quero, desta tribuna, deixar um apelo veemente aos meus colegas do MDB, no sentido de que, ao retornarmos a esta Casa em agosto, estejam inteiramente esquecidas as divergências de outrora e sejam colocados acima dos interesses pessoais os interesses maiores da Pátria, que está a exigir a unidade partidária, que está a reclamar uma atuação unificada; no sentido de que a Oposição, no Congresso Nacional, não seja apenas uma fórmula de garantir a sua própria sustentação, mas realmente represente os anseios do povo brasileiro, principalmente daqueles que, nas eleições de 1970, ao escolher os candidatos do Movimento Democrático Brasileiro, tinham esperança fossem eles seus porta-vozes no Parlamento; fossem homens que viriam à tribuna, diariamente, fazer não apenas uma oposição aos trabalhos governamentais, mas uma oposição áquila que fosse possível de crítica na obra governamental em execução.

Este, Sr. Presidente, para concluir, é o apelo que deixo à Casa, aos colegas do MDB, certo de que tal atitude, longe de desmerecer a tradição do Partido, só faria com que se reabilitasse a figura do MDB, que deve permanecer altaneira diante do povo brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, na sexta-feira da semana passada, e já repetindo, fiz um discurso analisando quanto pude estudar, os malefícios do voto distrital, no sistema do bipartidarismo, para as minorias.

De tudo que aprendi, em qualquer circunstância, o voto distrital é danoso ao partido para as minorias, e é fatídico no bipartidarismo.

Recebi apertos de vários companheiros e a afirmativa, em caráter e não como Líder, do eminente Deputado Cantidio Sampaio, que disse, inclusive, que se essa modalidade de eleição for implantada no Brasil através do seu Partido, será minoria dentro de sua agremiação.

Realmente, de concreto nada há a respeito, mas todos sabemos que, nos últimos dias, os Jornais têm-se ocupado, à larga, deste assunto da implantação do voto distrital. Uma grande parte não sabe o que é isto,

inclusive muitos dos que o defendem, que, se soubessem, não o defenderiam, porque não acreditam haja interesse da Maioria, em diminuir ainda mais a Minoria, porque, como tenho dito, no dia em que a Minoria desaparecer, não se iludam, a Maioria também desaparecerá. A Maioria teria valor muito maior se a Minoria fosse maior do que é. Ninguém é inocente para não saber disso.

Sr. Presidente, apesar de todas as negativas de um e de outro, inclusive do Sr. Presidente do Instituto de Direito Público de Ciências Políticas tendo declarado o Sr. Themístocles Cavalcanti que não procede a qualquer estudo a pedido, quer do Governo, quer da ARENA, apesar disso tudo, uma coisa parece sintomática, nestas últimas 24 horas: a indicação do eminente Senador Gustavo Capanema para a presidência de uma comissão incumbida de organizar, de concatenar a legislação eleitoral esparsa deste País.

Não é de ninguém desconhecido que o Sr. Gustavo Capanema é o pai legítimo dessa filosofia do voto distrital no Brasil. Não sei, porém se S. Ex.<sup>a</sup> terá o senso do saudoso Senador Milton Campos que, apesar de ser favorável, em todos os transes, à implantação do voto distrital no pluripartidarismo, retratou-se e se considerava radicalmente contrário a ele no sistema do bipartidarismo.

Dai porque, Sr. Presidente, eu, que sexta-feira tratei desse assunto no Grande Expediente, depois de estudar algumas semanas a matéria, em toda a sua profundidade, desde o Império,

a primeira República até os dias atuais, novamente me coloco, em meu nome e em nome da minha bancada, de maneira formal, clara e inarredável, contrário à implantação do voto distrital, porque ele é de todo danoso para as Minorias, em qualquer circunstância, e, no caso presente, a Minoria é o MDB.

Espero que o Governo não queira diminuir mais ainda o que já é pequeno, que é a Minoria, com a implantação do voto distrital.

Sr. Presidente, foi para mim sintonática a indicação de S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Senador Gustavo Capanema, para Presidente dessa Comissão que está encarregada de concatenar a legislação eleitoral do País.

Daria, porém, Sr. Presidente, para terminar, uma sugestão a S. Ex.<sup>a</sup>: é que, em vez de voto distrital, S. Ex.<sup>a</sup> encontrasse uma fórmula na legislação eleitoral para não deixar marginalizados centenas e centenas de eleitores de Brasília, uma solução, como já tenho apontado, para que cada cidadão votasse na representação do seu respectivo Estado. Falo muito à vontade porque aqui não há amazonenses em número suficiente para influir na minha eleição, mas me constrange ver centenas de eleitores de Brasília sem direito a voto e, ainda mais, com a obrigação de, tal como se fossem votar, saírem de casa para ter os seus títulos visados no Cartório Eleitoral. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Costa.

**O SR. ALBERTO COSTA** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo registrar hoje, nesta Casa, um fato que consternou todo o nosso Estado: o falecimento de um grande militar, o General José Domingues dos Santos.

Filho da lendária Lapa, teve toda a sua carreira de militar exercida com correção, eficiência e nobreza. Nós, componentes da turma do CPOR de 1937, temos uma lembrança extraordinária deste grande Diretor do CPOR e grande professor que exerceu com muita nobreza a sua ação.

Neste rápido instante em que podemos usar da palavra pela gentileza de V. Ex.<sup>a</sup>, seria difícil para nós resumir tudo aquilo que o General José Domingues dos Santos executou na sua brilhante carreira militar.

Descio fazer um pequeno resumo daquele seu ato de grande nobreza que ficou gravado perenemente no coração dos componentes da turma do CPOR do Paraná, de 1937. Os CPOR do Brasil estavam passando grandes dificuldades na época, estavam mesmo para serem fechados e

os alunos se quotizavam, naquela época, para conseguir papel e material para as provas e exercícios que se impunham na ocasião, quando, no fim do 3º ano, a turma se reuniu para a escolha do seu paraninfo, e a escolha recaiu unanimemente em José Domingues dos Santos. Mas a sua nobreza, o seu alto espírito público, o seu grande comportamento como militar e como brasileiro — desprendido como era — fez com que solicitasse à nossa turma que o considerasse perenemente como seu paraninfo, mas para a salvaguarda daquele CPOR, criado pelo grande Correia Lima, para a sobrevivência dessa grande organização, que tão útil tem sido ao Brasil, fez um apelo no sentido de que se transferisse a nossa homenagem a outro grande militar, o General Medeiros de Vasconcelos, que se tornou o nosso paraninfo por esta forma. Desde aquela época, até hoje, a turma o homenageia como o nosso verdadeiro paraninfo, sem deslustrar o nome daquele outro grande brasileiro, que evidentemente não teve o conhecimento desse ato de nobreza do ilustre militar.

Eu desejaria ter mais tempo para poder expressar tudo aquilo que sinto a respeito deste grande amigo que perdi.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nogueira de Rezende.

**O SR. NOGUEIRA DE REZENDE** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo de Minas Gerais, por intermédio das Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG) acaba de assinar contrato com o Banco Mundial, para financiamento da Usina de São Simão, no valor de 600 milhões de dólares. A importância desse grande empreendimento será constatada através do número de quilowatts a ser produzido. A Usina de São Simão terá a capacidade de 250 KWA em cada conjunto. São oito conjuntos, no total de dois milhões de megawatts, o que equivale a quase o dobro da energia atualmente produzida pela CEMIG.

A CEMIG já dispõe de 1.132.000 KWA (ou 1.132 MW) de energia instalada, incluindo quatro conjuntos de Jaguara. Em Volta Grande constrói-se mais uma usina de 440.000 KWA (ou 440 MW).

Com São Simão, ficará assim então o total de energia produzida pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais em 3.572 MW, ou seja 3.572.000 KWA.

O Governador Rondon Pacheco está, assim, de parabéns pelo substancial

aumento da capacidade de produção hidrelétrica de Minas Gerais, o que vem sendo possível devido ao apoio que lhe dá o Governo do Presidente Médici, ao qual todo o Brasil fica devendo mais uma grande obra para o nosso desenvolvimento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, estava inscrito para falar na sessão vespertina da Câmara dos Deputados. Todavia, regimentalmente não me foi possível. A minha inscrição não foi registrada, dai por que ocuparei este breve espaço de tempo desta sessão do Congresso para fazer um registro.

É uma manifestação que faço para significar o nosso contentamento pela acertada escolha do Presidente Médici do nome do jovem cientista Mário Machado de Lemos para a Pasta da Saúde.

S. Ex.<sup>a</sup> estava servindo como Secretário da Saúde do Estado de São Paulo e ali demonstrou não somente os seus altos conhecimentos, como também a sua capacidade administrativa. Jovem cientista, afeito ao nosso meio e também conhecedor dos problemas internacionais de saúde, já tendo comparecido a conclaves da maior significação sobre Saúde Pública em vários países do mundo.

Prestou relevantes serviços ao Estado de São Paulo e lá foi colhido pelo Presidente Médici, para substituir o ilustre Ministro Rocha Lagôa.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que o Sr. Mário Machado de Lemos, não somente pelos altos conhecimentos de que é possuidor, mas ainda pela sua experiência, realizará uma administração a contento do povo brasileiro, procurando erradicar doenças, tudo que compromete as nossas populações, fazendo neste grande Território, neste grande País, que precisava muito de um jovem cientista do seu porte, do seu renome.

Quero expressar aqui as nossas congratulações pela feliz escolha do Presidente Médici. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu poderia tratar aqui de alguns problemas nacionais, que, infelizmente, não faltam. Mas, prefiro falar da minha Guanabara, de alguns problemas que afligem sua população.

I — A Guanabara é um estado difícil.

Com pequena área, apertada entre o mar e a Serra dos Órgãos, e com várias elevações no seu próprio interior e desfiladeiros, ao lado de uma baía poluída, a Guanabara, superpopulosa e em vias de ser superconstruída, é, realmente, uma comunidade das mais difíceis de governar.

Atravancada com muita coisa que nela não devia estar, como fábricas, refinarias, cortumes e outras, além de quartéis em grande número, até com blindados e páraquedistas, prisões, isto é, tudo o que devia estar fora de uma cidade, e com um crescimento constante e visível tendência para uma ocupação total e até para uma saturação ou supersaturação, não é preciso ser nenhum futurólogo para prever que seus problemas, todos grandes e de difícil solução, vão também aumentando e crescendo com a cidade.

Agrava a situação uma topografia accidentada, que divide mal a área, obrigando à perfuração de túneis para evitar voltas enormes com todos os inconvenientes que acarretam.

Ou túneis ou vias elevadas, para ligar, por exemplo, as duas zonas desligadas pelo leito da Central, Leopoldina e outras vias férreas que, só em tempos que já se foram, se admite entrarem pela cidade até quase a Avenida Rio Branco.

2. Com um crescimento que tende à super-saturação da sua área, não admira que as necessidades de uma grande cidade aumentem no mesmo ritmo.

Uma cidade é como um organismo vivo: respira, come, move-se, elimina suas dejeções, etc. isto é, "vive", enfim. E dorme, também, o que importa em repouso e exigir tranquilidade para repousar.

Desse modo, focalizo algumas das principais necessidades do Rio, como cidade grande, e que são problemas:

- a) água;
- b) alimentação;
- c) saneamento;
- d) transporte urbano e circulação;
- e) vias urbanas.

Só esses 5, porque não há tempo para falar sobre outros, angustiosos e difíceis também, como poluição e desatravancamento da cidade, por exemplo.

#### Agua

Não há, ou melhor, só há quando chove regularmente, e isto a própria CEDAG acaba de confessar.

Saiu sua Diretoria e veio outro Diretor, mas o novo insiste em "não ver a solução", tanto que já pediu um

financiamento ao BID para adutoras; "não é adutora que falta, é fonte abastecedora".

É preciso arranjar um rio, mas rio mesmo.

Ou apelar para a água do mar, lá pelos " vindos" do ano 2.000, ou até antes.

No momento em que falo, a cidade está seca. Porque não tem chovido e a população está rezando para que chova, olhando para o céu, implorando a São Pedro e "de olho" nos Boletins do Serviço de Meteorologia.

#### Alimentação

Aquém das necessidade e cara, acima de tudo.

Não há uma corrente de transporte adequada para milhares de toneladas de suprimento porque para isso é preciso muito trem de carga diário.

E isto não há.

"Cinturão Verde", "zonas agrícolas", "sertão carioca", isto é figura de retórica.

Numa grande cidade tudo tem que vir de fora, como New York, com 8 milhões de habitantes, uma "Selva de Pedra", que não planta um pé de couve nem cria um bode e tem tudo para os seu: 8 milhões, porque a ela chegam diariamente toneladas de suprimento por via férrea, principalmente.

Chega, também, por ora.

#### Saneamento

Precário e perigoso, com uma vida de esgotos complicada e insuficiente só agora em vias de melhorar graças aos interceptores oceânicos, emissários submarinos, e estações de tratamento e outras obras, algumas em construção.

E lixo e falta d'água complicando ainda mais o esgotamento pelas galerias, quando não é a falta de energia que prejudica as instalações das estações de tratamento, o que acontece freqüentemente.

E muito mais.

#### Transporte urbano e Circulação

Há transporte e até demais.

Mas particular, com uma inundação de "fuscas e carros". Transportes coletivos que é o bom e o que serve ao povo, este anda pelas caronas. É ruim, é pouco, é "calhambequoso" (me permitam), é sujo, mal cheiroso, com baratas e outros bichos. Calhambeques caindo aos pedaços, começando pela CTC ou do Estado.

Em regra e, equipados com trocadores e motoristas mal educados, grosseiros e atrevidos, principalmente com as senhoras. Disse em regra, que felizmente não é geral.

Tudo isso, fuscas, carros, carretas, caminhões, e ônibus enchendo a cidade, numa circulação difícil e provocando o trânsito dos piores que existe.

Pior ainda, porque sempre mal dirigidos por chefes que fazem "experiências", operações de nomes jocosos ("operação segura o macaco" pelo rabo e outras), incompetentes e, como é o normal, certos de que são os "maiores".

Enfim: transporte e circulação que enchem, entopem a cidade e "enchem" a paciência e de desespero a malsinada população carioca.

#### Vias Urbanas

Pelo seu traçado do tempo dos Vice-Reis; pelas dificuldades da sua topografia e pela incapacidade secular dos administradores, o Rio é uma cidade de "mal traçadas linhas". Ruas estreitas, tortas, pouco mais que vielas, como no SAARA (Rua da Alfândega e adjacências e outros lugares, bem no centro da cidade).

E vai crescendo, se expandindo, dentro do mesmo padrão, quando deveria ir tomando uma feição moderna, corrigindo-se os defeitos, à proporção que se abrem áreas novas.

Não acontece isto.

Surgem conjuntos, aglomerados com vários nomes, atravancados e com os mesmos problemas da rua da Alfândega, aliás zona tão poderosa que não há Secretário de Obras que se atreva a "mexer" com ela.

E os elevados que caem, como o incrível e desnecessário elevado Paula Soares... quero dizer, Paulo de Frontin, agora entregue a um Consórcio "Franco-Brasileiro" (se não estou enganado) que vai "continuá-lo".

Aliás Consórcio "fusão", "correção monetária" e loteria esportiva são as grandes "mágicas", os grandes "abrete sésamo" da conjuntura milagrosa".

Delas, a boa mesmo é a loteria esportiva, que dá muito dinheiro ao povo e à assistência aos necessitados pelo Governo Federal e... eu também vou nela toda semana.

#### Conclusão

Os assuntos que focalizei são suficientes para dar uma idéia do vulto dos problemas que agoniam e desesperam a Guanabara e o povo carioca.

Problemas de uma cidade difícil, como alias todas as grandes cidades grandes do mundo.

Não é só o Rio que é difícil e errado:

Todas as cidades de mais de 2 milhões de habitantes são erradas e difíceis.

Mas em outras cidades difíceis há um Governo à altura das dificuldades.

Governo que a Guanabara-Rio não tem, principalmente no momento atual.

Governo incapaz, deficiente, inoperante e festivo, para só dizer essas coisas. Governo de má equipe e de má qualidade onde apenas poucos elementos escapam.

Governo que vive pensando em um turismo que leva muito dinheiro e não traz nenhum. Estimula a construção de hotéis monumentais para turistas, e que acabam cheios de quartos vazios; turismo que só vê Copacabana, que aterra o mar com areia, gastando "os olhos da cara", enfeita a praia com calçadões que são avenidas e com vasos de flores, com despesa enorme e desnecessária.

E por ai a fora, para dizer apenas isso quando há um mundo de coisas para dizer.

Governar, senhores, não é só comparecer a solenidades, inaugurar o porão da Casa da Banha, descerrar placas, retratos e bustos, lançar pedras fundamentais, transformar inauguração de "obrinhas" em hospitais, em sessão de macumba e outras bobagens mais. Não é só Maracanã, futebol, festival e carnaval. Governar é coisa bem diferente. Governar (o Rio por exemplo) é em outras coisas prover a Cidade-Estado do que ela precisa diariamente, como suprimento adequado, transportes fáceis e abundantes, segurança e policiamento, defesa contra o incêndio, tratamento médico, comunicações fáceis, rápidas e seguras, defesa contra enchentes, defesa das encostas, correção de vidas, extirpar ou reduzir a poluição, etc., etc.

Governar é coisa muito elevada, que exige gente capacitada, para administrar certo e bem a coisa pública e a altura das dificuldades e problemas que terá que enfrentar.

Governar, enfim, não é para um Chagas Freitas e para outros que pululam por ai. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —** Está encerrado o período de breves comunicações.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 5, de 1972-CN, que cria cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento, tendo:

**PARECER**, sob n.º 41, de 1972-CN, da Comissão Mista, favorável ao Projeto, pela rejeição da Emenda n.º 1, e pela inconstitucionalidade das Emendas de n.os 2 a 6.

De acordo com o disposto no inciso XVIII do art. 338 do Regimento Interno do Senado, subsidiário do Regimento Comum, as emendas declaradas inconstitucionais pela Comissão Mista não serão submetidas à votação.

#### Discussão do projeto e das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral para discutir a matéria. S. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, dispõe de 20 minutos para proferir seu discurso.

**O SR. FRANCISCO AMARAL —** (Pronuncia o seguinte discurso). Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, responde pela minha presença nesta noite, na tribuna, o encanto todo especial que, realmente, acompanha toda minha vida em torno exclusivamente da melhoria da Justiça do Trabalho no País.

Se, em verdade, se procura nesta pátria um dia melhor, haverá o nosso Governo de buscar através da paz social o alicerce maior de melhores dias para o nosso Brasil.

Compareço à tribuna para, em alguns minutos apenas, reafirmar a nossa permanente presença nos problemas ligados à Justiça do Trabalho.

Devo dizer, e o faço com tristeza, que o nosso Governo não tem dado o tratamento indispensável para que a Justiça do Trabalho, no Brasil, caminhe tranquilamente na distribuição das suas decisões.

Tem sido marcante a posição assumida nos últimos anos pelo Governo da República, no sentido de que à Justiça do Trabalho pouco, ou quase nada se deva dar.

Alega-se, aqui, que o Governo voltará inteiramente para a Justiça do Trabalho ao criar setenta e quatro Juntas de Conciliação e Julgamento, faz dois anos, quando lançou projeto de lei aprovado aqui, no sentido de melhorar as condições do processo do trabalho. No entanto, outras medidas pode o Governo ainda lançar, dentro do Congresso Nacional.

Possuo afirmar que todas as medidas vindas à consideração do Legislativo, eram incompletas e infelizmente, a pressa e o interesse desmedido da Maioria em aprovar sempre e só aquilo que o Governo manda, responde, também, pela nossa omissão em melhorar as proposições governamentais.

Deveria lembrar aqui, rapidamente, que, há dois anos, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional projetos criando as setenta e quatro Juntas de Conciliação e Julgamento. Agora, pretende completar sua obra. Pois bem, há dois anos, em 30 de novembro de 1970, dizia eu, desta tribuna:

"Finalmente, Senhor Presidente e Senhores Deputados, embora muita coisa ainda houvesse a dizer, para não me alongar nestas considerações, observo que só serão criados cargos provisórios de Chefs de Secretaria nas novas Juntas. Os demais cargos serão criados futuramente, na dependência de novos projetos de lei. Repetir-se-á o erro em que tantas vezes incidiu o Congresso, de criar Juntas sem quadros de pessoal, com os problemas que isso vem acarretar. Como funcionar uma Junta de Conciliação e Julgamento sem o seu Oficial de Justiça? Como funcionar um órgão dessa espécie sem o seu datilógrafo-escrivente habilitado? É verdade que os projetos acenam com a utilização pela Justiça do Trabalho de pessoal excedente do Poder Executivo. Isso significa que serão postos à disposição dos tribunais trabalhistas os chamados elementos ociosos das repartições do Executivo. Como até hoje não se concretizou qualquer levantamento desse pessoal ocioso, tudo faz crer que as Juntas ficarão mesmo sem funcionários e não poderão funcionar regularmente. Mas admitindo-se que sejam descobertos os elementos ociosos se encaminhados à Justiça do Trabalho, ainda assim o problema não seria resolvido, pois é notório que só serão considerados ociosos os elementos inaproveitáveis, os mais incapazes, dos servidores da Administração Federal. Ficará, assim, a Justiça do Trabalho, cujo pessoal sempre mereceu maiores elogios do público, mal servida, com elementos refugados pelas repartições no Executivo, sem os mínimos conhecimentos especializados que são exigidos nos concursos, até mesmo de Serventes, dos órgãos trabalhistas. Seria preferível a autorização de admissão de servidores no regime da legislação trabalhista, até que, com a prometida paridade, fosse possível a reestruturação dos quadros de pessoal da Justiça do Trabalho."

Esse discurso, proferido aqui, há cerca de dois anos, quando o Governo mandou para esta Casa quatro projetos capengas em que criava 74 Juntas de Conciliação e Julgamento. O Governo acenava com melhores perspectivas para a Justiça do Trabalho, mas não dava condições de funcionamento a essas Juntas.

E o que aconteceu? Aconteceu que o Congresso Nacional, surdo aos apelos feitos desta tribuna, naquela oportunidade, há dois anos, repete, deixou de tomar conhecimento de emendas proferidas ao projeto. O próprio Poder Executivo, alertado pela deficiência da propositura que encaminha-

ra para cá, naquela oportunidade, silenciou e fez que aqueles projetos de lei fossem transformados em leis, posteriormente.

Há quase dois anos, portanto, a Justiça do Trabalho está com 74 Juntas de Conciliação e Julgamento criadas, e somente algumas puderam ser instaladas. Isto porque o poder público municipal e estadual, permitiu se fizesse a instalação das Juntas criadas.

A maioria dessas Juntas de Conciliação e Julgamento apesar de ter sido alertado aqui, quando da aprovação da proposição governamental, a maioria delas não funciona até hoje. Em razão disso, o Governo, para suplementar essa medida de há dois anos, traz à consideração da Casa a criação de cargos necessários para o funcionamento das 74 Juntas criadas em 1970.

Devo dizer, finalmente, trazendo meu veemente protesto à pouca consideração que se dispensa à Justiça do Trabalho nesta Pátria, que não adianta o Governo da República criar Juntas, criar cargos para o funcionamento dessas Juntas, ou adotar medidas complementares, caso não atente, também, para o problema fundamental — a Justiça do Trabalho não pode prescindir da Promotoria, da Procuradoria-Geral e da Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho.

Este órgão, órgão enjetado da Justiça do Trabalho brasileira, tem nas Procuradorias-Geral e Regionais do Trabalho, com toda a dedicação, homens sem retribuição justa, sem a consideração necessária; eis que um Procurador da Justiça do Trabalho, de primeira categoria, recebe apenas 2.000 cruzeiros. E os Procuradores da Justiça do Trabalho, os Adjuntos — estes percebem menos do que o continuo que serve na própria repartição em que funcionam!

E por esse detalhe fundamental que ocupo a tribuna, a fim de levar minha palavra — palavra evidentemente de pouca clareza de pouca profundidade, mas no sentido de ser um alerta — palavra pequena de um representante de São Paulo, de um homem que persegue a Justiça do Trabalho há quase 25 anos, no sentido de que o Governo da República entenda que não fará funcionar a Justiça do Trabalho da maneira como deve, razoavelmente, se não atentar para a situação em que se encontram os Procuradores Públicos do Trabalho e, com eles, o Ministério Público da nossa Justiça, para que possam, dentro de algum tempo, entender que o Ministério Público é realmente pecha fundamental na distribuição de Justiça no Trabalho.

E não é só a Justiça do Trabalho, porque na mesma situação se encontram os Procuradores da Justiça Militar.

A eles, portanto, a minha palavra, nesta noite, em homenagem à dedicação, à abnegação com que exercem as suas funções.

Espero que, dentro em pouco, o Governo da República tenha a atenção despertada para o problema gravíssimo — e procure realmente solucioná-lo — do vencimento ridículo e a situação de indigência em que vivem os Procuradores do Trabalho e os da Justiça Militar, e assim esses elementos indispensáveis à aplicação e distribuição da justiça possam ter deste Governo, ainda neste ano e em data próxima, a retribuição a que fazem jus.

É o apelo que lanço, no sentido de que a Justiça do Trabalho e a Justiça Militar possam sobreviver por mais tempo, pois não poderão desenvolver melhor as suas atividades se o Governo da República continuar não entendendo que a Procuradoria, o Ministério Público, o Ministério Público da Justiça Militar constituem peça fundamental no setor judiciário do País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Continua em discussão o projeto e a Emenda n.º 1.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

**O SR. RUY SANTOS** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, como não se encontra no plenário o eminentíssimo Senador Helvídio Nunes, acho do meu dever dizer algumas palavras em resposta ao pronunciamento do eminente Deputado Francisco Amaral. Conheço S. Ex.<sup>a</sup> desde o tempo em que com ele convivi na Câmara dos Deputados. Sei do seu interesse e do seu trabalho em favor da melhor organização da Justiça do Trabalho.

Lembro-me bem de que, quando das mensagens que criaram essas 74 novas Juntas, o Congresso participou eficientemente da elaboração das respectivas leis. Lembro-me bem de que houve até uma Junta de São Paulo, se não me falha a memória, que não estava no projeto e foi acrescentada. Mas o eminentíssimo Deputado Francisco Amaral lá, ou relé agora, trechos de discurso que pronunciou na época, em que sugeriu a criação de vários cargos. Esses cargos estão sendo criados e eu pensei que V. Ex.<sup>a</sup> vinha congratular-se com o Governo porque atendeu à sua sugestão mas, ao invés, achou de censurá-lo, e, o que é mais grave, censurar toda a Maioria, que tem o mesmo propósito de S. Ex.<sup>a</sup>: trabalhar pelo Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Em votação o projeto, sem prejuízo da Emenda n.º 1.

Os Srs. Deputados que o aprovaram, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI

N.º 5, de 1972 (CN)

Cria cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São criados no Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho os cargos e funções constantes das tabelas anexas a esta lei.

Parágrafo único. Os cargos e funções serão distribuídos entre as 8 (oito) regiões da Justiça do Trabalho para atender ao funcionamento das 74 (setenta e quatro) Juntas de Conciliação e Julgamento, criadas pelas Leis n.ºs 5.633, 5.643, 5.644 e 5.650, respectivamente de 2, 10, 10 e 11 de dezembro de 1970.

Art. 2.º Os funcionários civis que, em virtude de requisição, já estejam prestando serviço nas Juntas criadas pelas Leis citadas no artigo 1.º, serão integrados nos Quadros de Pessoal a que se refere esta Lei, em cargo de atribuições compatíveis com sua capacidade funcional e nível de vencimento igual ao do cargo de que sejam ocupantes.

Art. 3.º Aplica-se, no que couber, aos funcionários da Justiça do Trabalho, a legislação concernente aos servidores públicos civis da União.

Art. 4.º A despesa com a execução desta Lei correrá à conta dos recursos orçamentários, inclusive na forma prevista no art. 6.º da Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1972.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

**TABELAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1.ª REGIÃO**

Classe ou série de classes		Número de cargos				Observações
Denominação	Nível	Fixos	Pro- visórios	Vagos		
Oficial de Administração	16—C	15	—	15		
Oficial de Administração	14—B	20	—	20		
Oficial de Administração	12—A	30	35	30		
		—	35	—		
		65	35	65		
						O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 65. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os cargos das classes superiores.
Auxiliar de Administração	10—B	25	—	25		
Auxiliar de Administração	8—A	36	25	36		
		—	—	—		
		61	25	61		
						O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 61. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os cargos da classe superior.
Guarda Judiciário	10—B	5	—	5		
Guarda Judiciário	8—A	6	5	6		
		—	—	—		
		11	5	11		
						O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 11. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Auxiliar de Portaria	8—B	11	—	11		
Auxiliar de Portaria	7—A	11	11	11		
		—	—	—		
		22	11	22		
						O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 22. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Chefe de Portaria	13	11	—	11		
		—	—	—		
		11	—	11		

Classe ou série de classes		Número de cargos				Observações
Denominação	Nível	Fixos	Pro- visórios	Vagos		
Oficial de Justiça Avi- liador	14	22	—	22		
		—	—	—		
		22	—	22		

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

Distribuidor	4—F	2	—	2	Com exercício nas JCJ de Duque de Caxias e Nova Iguaçu
--------------	-----	---	---	---	--

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO**

Classe ou série de classes		Número de cargos				Observações
Denominação	Nível	Fixos	Pro- visórios	Vagos		
Oficial de Administração	16—C	10	—	10		
Oficial de Administração	14—B	20	—	20		
Oficial de Administração	12—A	42	30	42		
		—	—	—		
		72	30	72		
						O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 72. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.
Auxiliar de Administração	10—B	30	—	30		
Auxiliar de Administração	8—A	42	30	42		
		72	30	72		
		—	—	—		
						O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 72. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.

Classe ou série de classes		Número de cargos				Observações
Denominação	Nível	Fixos	Pro- visórios	Vagos		
Guarda Judiciário	10-B	6	—	6		O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 12. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Guarda Judiciário	8-A	6	6	6		
	—	—	—	—		
	12	6	12			
Auxiliar de Portaria	8-B	12	—	12		O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 24. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Auxiliar de Portaria	7-A	12	12	12		
	—	—	—	—		
	24	12	24			
Oficial de Justiça Avaliador	14	24	—	24		
	—	—	—	—		
	24	24				
Chefe de Portaria	13	12	—	12		
	—	—	—	—		
	12	12				

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO

Classe ou série de classes		Número de cargos				Observações
Denominação	Nível	Fixos	Pro- visórios	Vagos		
Oficial de Administração	16-C	6	—	6		O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 24. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.
Oficial de Administração	14-B	8	—	8		
Oficial de Administração	12-A	10	14	10		
	—	—	—	—		
	24	14	24			
Auxiliar de Administração	10-B	24	—	24		O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 48. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Auxiliar de Administração	8-A	24	24	24		
	—	—	—	—		
	48	24	48			
Guarda Judiciário	10-B	8	—	8		O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 16. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Guarda Judiciário	8-A	8	8	8		
	—	—	—	—		
	16	8	16			
Auxiliar de Portaria	8-B	8	—	8		O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 16. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Auxiliar de Portaria	7-A	8	8	8		
	—	—	—	—		
	16	8	16			
Chefe de Portaria	13	8	—	8		
	—	—	—	—		
	8	8				
Oficial de Justiça Avaliador	14	8	—	8		
	—	—	—	—		
	8	8				

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4.<sup>a</sup> REGIÃO

Classe ou série de classes	Denominação	Nível	Número de cargos			Observações
			Fixos	Pro- visórios	Vagos	
Oficial de Administração	16-C	4	—	4	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 24. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Oficial de Administração	14-B	8	—	8	—	
Oficial de Administração	12-A	12	12	12	—	
		—	—	—	24	
		24	12	12	24	
Auxiliar de Administração	10-B	20	—	20	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 40. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Auxiliar de Administração	8-A	20	20	20	—	
		—	—	—	40	
		40	20	20	40	
Guarda Judiciário	10-B	4	—	4	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 8. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Guarda Judiciário	8-A	4	4	4	—	
		—	—	—	8	
		8	4	4	8	
Auxiliar de Portaria	8-B	8	—	8	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 16. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Auxiliar de Portaria	7-A	8	8	8	—	
		—	—	—	16	
		16	8	8	16	
Chefe de Portaria	13	8	—	8	—	
		—	—	—	8	
		8	—	—	8	
Oficial de Justiça Avaliador	14	8	—	8	—	
		—	—	—	8	
		8	—	—	8	

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5.<sup>a</sup> REGIAO

Classe ou série de classes	Denominação	Nível	Número de cargos			Observações
			Fixos	Pro- visórios	Vagos	
Oficial de Administração	16-C	2	—	2	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 12. Os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.
Oficial de Administração	14-B	4	—	4	—	
Oficial de Administração	12-B	6	6	6	—	
		—	—	—	12	
		12	6	6	12	
Auxiliar de Administração	10-B	10	—	10	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 20. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidas as vagas da classe superior.
Auxiliar de Administração	8-A	10	10	10	—	
		—	—	—	20	
		20	10	10	20	
Auxiliar de Portaria	8-B	4	—	4	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 8. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os cargos da classe superior.
Auxiliar de Portaria	7-A	4	4	4	—	
		—	—	—	8	
		8	4	4	8	
Oficial de Justiça Avaliador	14	4	—	4	—	
		—	—	—	4	
		4	—	—	4	
Chefe de Portaria	13	4	—	4	—	
		—	—	—	4	
		4	—	—	4	
Guarda Judiciário	10-B	4	—	4	—	
Guarda Judiciário	8-A	4	4	4	—	
		—	—	—	8	
		8	4	4	8	

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO

Classe ou série de classes	Denominação	Nível	Número de cargos			Observações
			Fixos	Pro- visórios	Vagos	
Oficial de Administração	16-C	8	—	—	8	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser inferior a 36. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.
Oficial de Administração	14-B	12	—	—	12	
Oficial de Administração	12-A	16	20	16	—	
		—	—	—	—	
		36	20	36	—	
Auxiliar de Administração	8-B	30	—	30	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser inferior a 60. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Auxiliar de Administração	7-A	30	30	30	—	
		—	—	—	—	
		60	30	60	—	
Guarda Judiciário	10-B	12	—	12	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser inferior a 24. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Guarda Judiciário	8-A	12	12	12	—	
		—	—	—	—	
		24	12	24	—	
Auxiliar de Portaria	8-B	12	—	12	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser inferior a 24. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Auxiliar de Portaria	7-A	12	12	12	—	
		—	—	—	—	
		24	12	24	—	
Chefe de Portaria	13	12	—	12	—	
		—	—	—	—	
		12	—	12	—	
Oficial de Justiça Avaliador	14	12	—	12	—	
		—	—	—	—	
		12	—	12	—	

## TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Distribuidor	4-F	1	—	1	Função Gratificada nos termos da Lei nº 5.650/70, art. 6º
--------------	-----	---	---	---	---

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 7.<sup>a</sup> REGIAO

Classe ou série de classes	Denominação	Nível	Número de cargos			Observações
			Fixos	Pro- visórios	Vagos	
Oficial de Administração	16-C	4	—	—	4	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 22. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.
Oficial de Administração	14-B	7	—	—	7	
Oficial de Administração	12-A	11	11	11	—	
		—	—	—	—	
		22	11	22	—	
Auxiliar de Administração	12-B	22	—	22	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 44. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.
Auxiliar de Administração	8-A	22	22	22	—	
		—	—	—	—	
		44	22	44	—	
Guarda Judiciário	10-B	9	—	9	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 18. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Guarda Judiciário	8-A	9	9	9	—	
		—	—	—	—	
		18	9	18	—	
Auxiliar de Portaria	8-B	9	—	9	—	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 18. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
Auxiliar de Portaria	7-A	9	9	9	—	
		—	—	—	—	
		18	9	18	—	

Classe ou série de classes	Número de cargos				Observações
Denominação	Nível	Fixos	Pro- visórios	Vagos	
Chefe de Portaria	13	9	—	9	
		<u>9</u>		<u>9</u>	
Oficial de Justiça Avaliador	14	9	—	9	
		<u>9</u>		<u>9</u>	

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO**

Classe ou série de classes	Número de cargos				Observações
Denominação	Nível	Fixos	Pro- visórios	Vagos	
Oficial de Administração	16-C	5	—	5	
Oficial de Administração	14-B	9	—	9	
Oficial de Administração	12-A	13	14	13	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 27. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.
		<u>27</u>	<u>14</u>	<u>27</u>	
Auxiliar de Administração	10-B	27	—	27	
Auxiliar de Administração	8-A	27	27	27	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 54. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
		<u>54</u>	<u>27</u>	<u>54</u>	

Classe ou série de classes	Número de cargos				Observações
Denominação	Nível	Fixos	Pro- visórios	Vagos	
Guarda Judiciário	10-B	11	—	11	
Guarda Judiciário	8-A	11	11	11	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 22. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
		<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	
		<u>22</u>	<u>11</u>	<u>22</u>	
Auxiliar de Portaria	8-B	11	—	11	
Auxiliar de Portaria	7-A	11	11	11	O total de cargos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 22. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.
		<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	
		<u>22</u>	<u>11</u>	<u>22</u>	
Chefe de Portaria	13	11	—	11	
		<u>11</u>		<u>11</u>	
Oficial de Justiça Avaliador	14	11	—	11	
		<u>—</u>		<u>—</u>	
		<u>11</u>		<u>11</u>	

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Em votação a Emenda n.º 1, com parecer contrário.

Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados.  
(Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara dos Deputados, a Emenda deixa de ser submetida ao Senado, nos termos regimentais.

Aprovado o Projeto na Câmara e

no Senado e dispensada a redação final, a matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

Serviço Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF